



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
TUPIRAMAS PARA TODOS  
ADM. 2023/2024

Portaria nº 55/2024

Tupirama-TO, 02 de outubro de 2024.

“Dispõe sobre o gozo das férias do servidor da Câmara Municipal de Tupirama e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas.

**Resolve:**

Art. 1º- Concedeu o gozo das férias regulares, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, ao servidor Fabricio Silva Gomes servidor efetivo, que exerce o cargo de Técnico de Controle Interno, a partir de 04 novembro, retornando as atividades normais a partir de 04 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

Tupirama-TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.

**Vereador: Sergio Ferreira Cunha**  
**PRESIDENTE**